ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS realizada em 14 de maio de 2007 às 14:00 horas no mini-auditório do Centro de Computação da Unicamp sob a presidência do Prof. MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES e com o comparecimento dos membros titulares Prof. Clésio Luis Tozzi, Prof. José Antonio Roversi, Prof. Ricardo de Oliveira Anido, Prof. Abimael Aranha Neto, Sra. Edna Aparecida Rubio Coloma, Prof. Léo Pini Magalhães, Sra. Maria do Rosário Almeida Rocha, do membro consultivo Sra. Nelma Aparecida Magdalena Monticelli e dos membros suplentes Prof. Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto, Prof. Marcos Tadeu Nolasco da Silva, Prof. Sérgio Ferreira do Amaral e Prof. Rogério Custódio. Os Profs. Rogério Custódio, Marcos T. N. da Silva, Francisco A. M. G. Neto e Sérgio F. do Amaral assumiram as posições dos membros titulares ausentes. Ausências justificadas: Prof. Denis José Schiozer, Prof. Edmundo Roberto Mauro Madeira, Prof. Jonatas Manzolli, Prof. Nelson Henrique Morgon, Prof. Osvaldir Pereira Taranto e Prof. Francisco Carlos Groppo. Ausência não justificada: Prof. Reginaldo Palazzo Júnior. Compareceu como convidado do Presidente do Conselho o Sr. Gustavo de Oliveira Carvalho, Diretor da Divisão de Infra-estrutura Computacional do Centro de Computação da UNICAMP. Os trabalhos foram secretariados pela funcionária do Centro de Computação, Cláudia Bergonzoni Fassina. Havendo quórum legal, o Presidente deu início à 8ª reunião ordinária do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação e colocou em discussão a ata da 7ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2007. O Prof. Marco Aurélio informou que a Instrução Normativa ConTIC IN-01/2007 – que trata da necessidade de registro junto à CTIC dos equipamentos sem fio em uso na UNICAMP - foi publicada no site da CTIC e cópia dela, com solicitação de preenchimento do formulário de registro de equipamentos sem fio, foi encaminhada aos Diretores de Unidades/Órgãos da UNICAMP. Quanto aos permissionários da UNICAMP como bancos, cantinas etc, foi solicitado auxílio da Prefeitura do Campus para fazer este contato. Não havendo nenhum comentário sobre a ata, esta foi colocada em votação e aprovada com 3 abstenções. Passou-se ao item 1 do Expediente, comentando as justificativas de ausência existentes além daquela já registrada na pauta. No item 2 do Expediente tratou-se da minuta do documento de normas para o serviço de telefonia. O Prof. Marco justificou a presença do Sr. Gustavo Carvalho para apoio aos esclarecimentos sobre este item e sobre o primeiro da Ordem do Dia. O Prof. Marco falou resumidamente da vinda da área de telefonia para o CCUEC, em junho de 2006. Sobre estas normas, informou que foram elaboradas algumas regras básicas, as quais passaram pela aprovação da PRDU e foram aplicadas em caráter experimental por alguns meses. Citou que uma mudança significativa foi a responsabilização da direção da Unidade/Órgão no empréstimo de celulares institucionais a docentes, ou seja, o docente deve solicitar à direção, que autoriza e encaminha o pedido, responsabilizando-se pelo aparelho e seu uso. O Prof. Clésio perguntou sobre a taxa mensal de R$8,00. O Prof. Marco explicou que a taxa sempre existiu e que havia a intenção de aboli-la, mas há gastos com aluguel de centrais telefônicas e eventuais reposição de equipamentos que impedem que isto ocorra. Disse que a taxa era cobrada pela Prefeitura (órgão que era responsável pela telefonia anteriormente) e que hoje o dinheiro fica na Aeplan, como um fundo. O Sr. Gustavo complementou que a taxa atende a locação de equipamentos e eventuais substituições. Ponderou que é preciso termos pelo menos um ano de funcionamento deste fundo para sabermos se o valor de R$8,00 mensais por ramal é necessário. O Prof. Roversi opinou que a taxa não deveria ser fixa. O Prof. Marco defendeu a manutenção do valor fixo na Instrução Normativa e complementou que este valor é o mesmo há muitos anos. Disse ainda que, com certeza, antes mesmo do valor, outras mudanças poderão ser necessárias nestas normas.O Prof. Léo sugeriu que no Art. 2º, § 1º se colocasse uma observação sobre o que fazer caso houvesse interferência na rede wireless causada por aparelho de telefone sem fio e que no §4º se acrescentasse "por ramal" após "A taxa de manutenção mensal..." e a forma de reajuste deste valor. O Prof. Anido perguntou por que ocorre o empréstimo de aparelhos celulares. O Prof. Marco falou que o uso maior é pela administração central. Atendendo a pedido do Prof. Anido, o Sr. Gustavo explicou que aparelho em comodato é um aparelho que a operadora disponibiliza a custo zero, dentro do plano empresarial contratado pela universidade. O Prof. Anido disse que talvez seja importante explicar no texto o que é esta cessão por comodato. Surgiram opiniões sobre colocar ou não no texto um preâmbulo, substituir "uso em comodato" por "uso institucional" e decidiu-se pela inserção da palavra "institucionais" após "celulares" no Art. 4º . Falou-se da ocorrência de pedidos da Funcamp e o Sr. Gustavo informou que estão incluídos os convênios. A Sra. Edna sugeriu que, dependendo do volume dos convênios envolvidos, a Funcamp negocie um plano próprio. O Sr. Gustavo esclareceu que há outras questões, tais como a Funcamp se beneficiar do contrato da Unicamp com a Embratel por entrar como cliente Unicamp. O Prof. Abimael perguntou como está funcionando a distribuição das linhas ISDN, citando que estão construindo uma sala de videoconferência na FCM. O Sr. Gustavo disse achar importante que seja feito um comunicado sobre isto ao CCUEC, para que possam auxiliar no que for necessário. Disse que a Embratel deixou várias linhas ISDN disponíveis há um bom tempo e que a

UNICAMP paga por conexão. Encerrando as discussões, o Prof. Marco disse que vai preparar um novo texto incorporando as sugestões feitas. Passou-se então ao primeiro item da Ordem do Dia e o Prof. Marco falou que a proposta de normas e políticas para instalação de redes sem fio na Unicamp já reflete os resultados de uma segunda discussão com os técnicos do CCUEC. Levantou a questão do texto ser publicado como IN do ConTIC ou como Recomendação para Resolução GR. Disse acreditar que como Resolução as normas teriam mais força. O Sr. Gustavo sugeriu que se publique como IN do ConTIC até que a Resolução GR 05/2005 seja revista e possa incorporar também esta questão. Discutiu-se a necessidade de se acrescentar um item definindo rede sem fio de permissionários. Discutiu-se, também, de que forma seria feita a indicação de criptografia apontada como necessária no Art. 7º. Optou-se por se referir a "mecanismos de segurança indicados pela CTIC". Após discussões decidiu-se, por unanimidade, aprovar o texto com as seguintes modificações: inserir a definição "xi. Rede sem fio de permissionários – é a rede sem fio com administração e autenticação feitas pelo permissionário de serviços na Unicamp e que tem como objetivo oferecer acesso à rede de dados do permissionário e/ou à Internet."; alterar o Art. 2º para "Todos os APs, antenas e componentes de transmissão que fazem parte de uma infra-estrutura de rede sem fio nos campi da Unicamp precisam ser registrados junto a CTIC antes de sua instalação."; eliminar os Arts. 7º e 8º ; alterar o final do Art. 9 º para "... disponível na página Web da CTIC.". Decidiu-se ainda que o texto seria publicado como Instrução Normativa ConTIC. Passando ao item 2 da Ordem do Dia, o Prof. Marco relembrou aos presentes os pedidos anteriores, ressaltando a diferença neste caso que é a solicitação para que se abrigue parte do domínio unicamp.br fora da Unicamp. Levantou-se uma preocupação quanto ao movimento que tem ocorrido de se colocar os serviços internos sob a responsabilidade de empresas de fora. Discutiu-se sobre as razões do Prof. Petenate em pedir a hospedagem deste site na empresa IG. Não se conseguiu avaliar a questão com os dados que se tinha. Foi sugerido que se peça para o Prof. Petenate providenciar a criação do domínio e, num segundo momento, solicitar a hospedagem do mesmo fora da Unicamp, com envio do contrato para análise também pela PG. Foi proposta então a retirada deste item da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Passando para os informes, o Prof. Marco explicou no item 1 que há um contrato via PRODESP para enlaces de comunicação de dados usados nas intranets da USP, UNICAMP e UNESP, o qual está por expirar em junho de 2007 sem que a PRODESP tenha interesse em renovar. Informou que o novo contrato, que já em vigor, oferece toda uma solução com equipamentos e gerenciamento da Telefônica, o que não é de interesse das três universidades e que aumentará significativamente os custos. Disse que as três universidades enviaram ofício à Prodesp explicando a situação e solicitando uma prorrogação de prazo de validade, para que haja tempo de realizar uma nova contratação mais adequada para o contexto das mesmas. Ainda não foi obtida uma resposta. Quanto ao item dois dos Informes, o Prof. Marco falou da preocupação de se realocar pessoas para atender a adequação emergencial dos sistemas administrativos para o SIAFEM, o que motivou uma reunião com o Pró-reitor de Desenvolvimento Universitário, Prof. Paulo, para acertar a condução do projeto. Nesta reunião definiu-se que ele deverá ter seu cronograma mantido a fim de ser concluído até julho, mas sem deixar que isto prejudique o andamento do projeto maior da DGA, que é o de migração dos sistemas administrativos. No item 3 o Prof. Marco falou da concessão de 16.000 licenças do novo produto de anti-vírus AVG Anti-Malware sem custo adicional até o vencimento da atual licença. Disse que divulgou recomendação para que os administradores de redes façam o upgrade necessário. Passando para o próximo informe, o Prof. Marco falou das reuniões de trabalho do projeto piloto de certificação digital da RNP, que ocorreram em maio envolvendo UFMG, UFSC, LNCC, UFF, RNP e UNICAMP. Disse que as soluções tecnológicas estão praticamente prontas e que o grupo está preparando documento de definição das políticas e práticas de certificação. Passando ao item 5, o Prof. Marco relatou a parceria do CCUEC com o CEMEQ no projeto piloto de reciclagem de computadores, que visa estudar alternativas viáveis para reciclar equipamentos de informática antigos e sem uso nas unidades/órgãos. O CCUEC está acompanhando os trabalhos, em que estão alocados dois bolsistas-trabalho SAE, e deverá dar apoio na confecção de documentos com propostas de métodos e critérios para uma eventual adoção do projeto como política permanente de TIC na Unicamp futuramente. O próximo item dos informes (6) foi sobre os dois pedidos de demissão recém ocorridos no CCUEC: um de programador e um de analista. Disse que os motivos foram relacionados a questões salariais e perspectivas futuras na carreira. No item 7 foram levantadas sugestões de discussões futuras no ConTIC. Dentre elas, duas foram consideradas prioritárias pelos membros do conselho: as estratégias para condução do PATC (Programa de Atualização Tecnológica Continuada) e a discussão de políticas de RH em TIC visando um maior incentivo aos recursos humanos da área e uma atenuação dos impactos causados por demissões. Após a conclusão dos informes contidos na pauta, o Prof. Marco acrescentou mais dois: o primeiro foi a respeito da reunião mantida entre o HC, o CCUEC e dois consultores da Fundação Vanzolini com a finalidade de fazer uma apresentação do projeto de modernização do sistema hospitalar para que se possa iniciar um trabalho de dimensionamento de tamanho de cada um dos módulos

que compõem este sistema. Este dimensionamento seria feito via contagem de pontos de função e permitiria que o sistema fosse desmembrado e licitado parte a parte. Espera-se que desta forma seja mais viável a obtenção de recursos de fontes diversas para o financiamento do projeto. O segundo informe extra foi relativo à decisão da FAPESP de implementar um novo modelo de financiamento das conexões entre as universidades estaduais paulistas e a rede ANSP. Neste modelo a fundação disponibilizará 1% dos recursos de reserva técnica de todos os projetos aprovados para a instituição no ano anterior para ser usado em projeto de apoio à conectividade à ANSP. O projeto deverá ser submetido em fevereiro de cada ano, mas em 2007 o prazo será 30 de junho, excepcionalmente. Não havendo mais itens a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 30 minutos.